



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CS nº 9/2019, que INSTITUI REGRAS PARA A INCUBADORA DO IFES

(referência: artigos 8º e 11º)

#### QUADRO DE COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS QUE FORMAM A INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS DO IFES

ITEM	COMPETÊNCIAS	CONSELHO GESTOR DA INCUBADORA	COORDENAÇÃO SISTÊMICA DA INCUBADORA
01	DIRETRIZES GERAIS	Definir as diretrizes e políticas para o funcionamento e gestão da Incubadora do Ifes, estabelecendo normas, regras e procedimentos necessários à operacionalização das atividades de incubação.	<p>Cumprir as diretrizes, políticas, normas, regras e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Gestor da Incubadora do Ifes.</p> <p>Propor normas administrativas e operacionais necessárias às atividades da Incubadora e de seus núcleos de empreendimentos.</p> <p>Divulgar as resoluções, políticas, normas, regras e procedimentos emanados do Conselho Gestor da Incubadora do Ifes.</p>
02	ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO	Estabelecer estratégias para o desenvolvimento da Incubadora do Ifes.	Propor e gerir estratégias para o desenvolvimento da Incubadora do Ifes.
03	PROGRAMA DE INCUBAÇÃO EM REDE	Aprovar atividades e projetos relacionados ao programa de incubação de empreendimentos, de forma a estabelecer as regras, normas e procedimentos para as atividades de incubação a serem realizados nos Núcleos Incubadores.	<p>Elaborar e gerir atividades e projetos relacionados ao programa de incubação de empreendimentos, de forma a estabelecer as regras, normas e procedimentos.</p> <p>Propor alterações e ajustes nas atividades e projetos relacionados ao programa de incubação.</p>
04	EDITAIS PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS		Analisar e o edital de Incubação de Empreendimentos dos



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

			Núcleos.
05	<b>PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS</b>		Realizar as atividades relativas a divulgação e apoio aos Processos de Seleção de Empreendimentos dos Núcleos.
06	<b>RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES</b>	Aprovar e apresentar o relatório anual das ações desenvolvidas na Incubadora do Ifes ao Reitor.	Elaborar e encaminhar o relatório anual das atividades desenvolvidas no programa institucional em rede de incubação de empreendimentos do Ifes ao Conselho Gestor da Incubadora.
07	<b>PROCESSO DE CRIAÇÃO DE NÚCLEOS INCUBADORES DE EMPREENDIMENTOS</b>	Analisar e deliberar sobre os projetos de criação de Núcleos Incubadores, nos diferentes campi que integram o Ifes. Em caso positivo, encaminhar ao Diretor-geral do <i>campus</i> para emissão de portaria de criação.	Analisar os documentos relativos ao processo de criação dos Núcleos Incubadores, conforme as regras estabelecidas nesta Resolução Normativa.  Articular e orientar a estruturação dos Núcleos Incubadores existentes e, se for o caso, a criação de novos núcleos incubadores nos <i>campi</i> do Ifes.
08	<b>FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS NÚCLEOS INCUBADORES</b>	Fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos Núcleos Incubadores.	Monitorar as atividades desenvolvidas pelos Núcleos Incubadores de Empreendimentos.  Informar ao Conselho Gestor da Incubadora do Ifes eventuais irregularidades identificadas nos Núcleos Incubadores.
09	<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	Avaliar o desempenho da Incubadora do Ifes, seus Núcleos Incubadores e empreendimentos incubados, conforme o sistema de indicadores definido.	Definir e, caso necessário, reavaliar, um sistema de indicadores de desempenho para a Incubadora do Ifes, seus Núcleos Incubadores e empreendimentos Incubados.  Acompanhar o desempenho dos Núcleos Incubadores e de seus empreendimentos incubados.  Propor ações de melhoria de desempenho dos Núcleos



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

			Incubadores e de seus empreendimentos incubados.
10	<b>SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES</b>	Solicitar ajustes para o saneamento de irregularidades identificadas no processo de fiscalização e acompanhamento dos Núcleos Incubadores e respectivos empreendimentos incubados.	Acompanhar o solicitado pelo Conselho Gestor da Incubadora.
11	<b>CASOS RELATIVOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>		Encaminhar ao Comitê Assessor de Propriedade Intelectual – Capi quanto aos casos relativos à proteção intelectual de produtos, processos e/ou serviços inovadores desenvolvidos pelos empreendimentos incubados em parceria com o Ifes.  Informar ao Conselho Gestor da Incubadora quanto aos casos relativos à proteção intelectual de produtos, processos e/ou serviços inovadores desenvolvidos pelos empreendimentos incubados em parceria com o Ifes.
12	<b>REGIMENTO INTERNO</b>	Aprovar seu Regimento Interno e suas alterações.	
13	<b>GRADUAÇÃO, DESLIGAMENTO E PRAZO DE PERMANÊNCIA</b>		Analisar a deliberação do Comitê Gestor Local e informar ao Conselho Gestor da Incubadora.
14	<b>AGENTE ARTICULADOR</b>		Servir de agente articulador entre os Núcleos Incubadores e o Ifes.  Servir de agente articulador entre a Incubadora do Ifes e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

			entidades públicas e privadas, de apoio e fomento ao Empreendedorismo e inovação.
15	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INCUBADORA</b>	Analisar o planejamento estratégico anual da Incubadora do Ifes.	Elaborar o Planejamento Estratégico da Incubadora do Ifes e apresentar ao Conselho Gestor.
16	<b>REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS</b>		Convocar reuniões extraordinárias do Conselho Gestor da Incubadora do Ifes no interesse da administração da incubadora.
17	<b>CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA ASSESSORIA TÉCNICA</b>		<p>Solicitar ao Diretor de Extensão Tecnológica a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresas, escritórios ou profissionais <i>ad hoc</i>, independentes e remunerados, para assessoramento e consultoria de análise dos projetos, processos e eventuais demandas envolvendo os interesses da Incubadora do Ifes, seus Núcleos Incubadores, bem como das personalidades jurídicas responsáveis pelos empreendimentos incubados.</p> <p>Solicitar ao Diretor de Extensão Tecnológica a realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços ou produtos relacionados a atividades que contemplem o programa em rede.</p>
18	<b>CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>		<p>Manter relacionamento junto aos entes públicos e privados, para a obtenção de recursos de fomento e investimento para a Incubadora do Ifes.</p> <p>Apoiar e revisar os Projetos de Captação dos Núcleos Incubadores.</p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

19	<b>POLÍTICA DE INOVAÇÃO</b>	Cumprir e fazer cumprir a Política de Inovação Tecnológica do Ifes, a Política de Empreendedorismo do Ifes e o Regimento Interno da Incubadora.	Cumprir e fazer cumprir a Políticas de Inovação Tecnológica do Ifes, a Política de Empreendedorismo do Ifes, as decisões do Conselho Gestor da Incubadora do Ifes e o Regimento Interno da Incubadora do Ifes.
20	<b>GERENCIAMENTO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS</b>		<p>Realizar a gestão imediata da conservação, manutenção e utilização das instalações, infraestrutura física e serviços oferecidos pela Incubadora do Ifes em sua sede.</p> <p>Selecionar os auxiliares que integrarão o serviço interno de apoio administrativo da Incubadora do Ifes mediante aprovação do Conselho Gestor da Incubadora.</p> <p>Coordenar as ações de suporte aos Núcleos Incubadores, orientando com vista a assegurar a realização dos objetivos e metas estabelecidos pela Incubadora do Ifes e respectivo Planejamento Estratégico.</p> <p>Submeter à apreciação do Conselho Gestor da Incubadora as necessidades e reivindicações dos Comitês Gestores dos Núcleos Incubadores e dos responsáveis pelos empreendimentos incubados.</p> <p>Manter o Conselho Gestor da Incubadora do Ifes atualizado sobre as operações e atividades realizadas pelos Núcleos Incubadores e respectivos empreendimentos incubados.</p> <p>Prestar ao Conselho Gestor da Incubadora e aos Comitês Gestores dos Núcleos Incubadores e aos respectivos empreendimentos incubados os esclarecimentos que lhes forem solicitados.</p> <p>Repassar ao Conselho Gestor da Incubadora do Ifes as</p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

			questões relativas a situações omissas nesta Resolução e que dependam de deliberação do referido Conselho.
21	<b>DELIBERAÇÃO SOBRE OS CASOS OMISSOS NESTA RESOLUÇÃO E NO REGIMENTO INTERNO DA INCUBADORA DO IFES</b>	Deliberar sobre os casos omissos nesta resolução e no regimento interno da Incubadora do Ifes.	Analisar e sugerir providências ao Conselho Gestor da Incubadora sobre os casos omissos nessa Resolução, no Regimento Interno da Incubadora e nos Regimentos Internos do Núcleos Incubadores.